



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 35 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 04 ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.222/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor técnico-administrativo Ricardo Graciano Monteiro Franke, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 19/2011, com a empresa SIGMAFONE Telecomunicações Ltda. cujo objeto reporta-se à locação de centrais telefônicas digitais PABX TDM/IP, para IF Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, conforme Adesão (PE) 1/2011 / Ata PE 12/2010 - SRRF.

Art. 2º DESIGNAR a servidora técnica-administrativa Iza Luzia Goetten de Oliveira para, na ausência e impedimentos legais do servidor anteriormente designado, fiscalizar e acompanhar o Contrato supra citado.

Art.3º Esta Portaria revoga a Portaria nº 005 GAB/DG/CSFS/IFC/2014 de 10 de janeiro de 2014.

Art.4º Esta Portaria tem efeito retroativo a data de 26 de março de 2014.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral Pró Tempore
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria N° 02/2012 D.O.U 09/11/2012



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Campus São Francisco do Sul